

MARCA NACIONAL Nº 507326

Síntese do Processo

| | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Nº do Pedido | 1000091253 |
| Data de Apresentação | 04-12-2012 |
| Data do Pedido | 04-12-2012 |
| Tipo de Modalidade | não aplicável |
| Fase Actual | REGISTO CONCEDIDO |
| Data de Início da Fase | 13-05-2014 |
| Data de Fim Previsto | --- |
| Situação de Taxas | NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO |
| Data de Início da Sit. | 17-08-2022 |
| Data de Fim Previsto da Sit. | 07-06-2032 |
| Taxas Pagas | 2 |
| Taxas Devidas | 0 |
| Data da Última DIU | --- |
| BPI 1ª Publicação | 12/12/2012 |
| Data do Despacho | 15-02-2013 |
| BPI do Despacho | 20/02/2013 |
| Data de Início de Vigência | 04-12-2012 |
| Data Limite de Vigência | --- |
| Titulares | MANJARLIMA - INDÚSTRIA DE PADARIA E PASTELARIA ULTRACONGELADA, LDA. |
| Mandatário | JOÃO PAULO SENA MIOLUDO |
| Classificação de Nice | 30 |
| Processo em Tribunal | NÃO |
| Tribunal | TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL |
| Data de Envio | --- |

OS LIMAS

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 9

| Classe | Produtos/Serviços |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30 | <p>AÇAFRÃO [TEMPERO]; AÇÚCAR; AÇÚCAR [CANDI]; ADITIVOS DE GLÚTEN PARA FINS CULINÁRIOS; ÁGUA DO MAR PARA A COZINHA; ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALIMENTOS À BASE DE AVEIA; ALIMENTOS À BASE DE FARINHA [FARINÁCEOS]; AMIDO PARA A ALIMENTAÇÃO; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMA DE CAFÉ; AROMAS PARA BEBIDAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS PARA BOLOS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS, SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; ARROZ; AVEIA DESCASCADA; AVEIA MOÍDA; BARRAS DE CEREAIS COM ALTO TEOR DE PROTEÍNA; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BICARBONATO DE SODA PARA A COZINHA; BISCOITOS AMANTEIGADOS [PETITS-BEURRE]; BISCOITOS [BOLINHOS]; BISCOITOS DE MALTE; BOLACHAS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLOS; BOLOS DE ARROZ; BOMBONS [DOÇARIA]; BRIOCHES; CACAU; CAFÉ; CAFÉ VERDE; CANELA [CONDIMENTO]; CANJICA [SÊMOLA DE MILHO]; CAMELOS [DOÇARIA]; CARIL [CONDIMENTO]; CEVADA DESCASCADA; CEVADA MOÍDA; CHÁ; CHICÓRIA; CHOCOLATE; CHOW-CHOW [CONDIMENTOS]; CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COBERTURAS DE AÇUCAR PARA PRESUNTOS; COBERTURAS PARA BOLOS; CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; COULIS DE FRUTAS [MOLHOS]; CRAVO DA ÍNDIA; CREME DE TÁRTARO PARA FINS CULINÁRIOS; CREME DE TÁRTARO PARA FINS DE COZINHA; CREME INGLÊS; CURCUMA PARA A ALIMENTAÇÃO; CUSCUZ [SÊMOLA] [COUSCOUS]; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EDULCORANTES NATURAIS; ERVAS AROMÁTICAS EM CONSERVA [TEMPEROS]; ERVAS [CONDIMENTOS]; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESSÊNCIAS PARA ALIMENTOS, EXCETO ESSÊNCIAS ETÉREAS E ÓLEOS ESSENCIAIS; EXTRATO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA; FARINHA DE AVEIA; FARINHA DE BATATA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE CEVADA; FARINHA DE FAVAS [FARINHA DE FEIJÃO]; FARINHA DE MILHO; FARINHA DE MOSTARDA; FARINHA DE SOJA; FARINHA DE TAPIOCA PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA DE TRIGO;</p> |
| | <p>FERMENTO; FERMENTO EM PÓ; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO; FONDANTS [CONFEITARIA]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS [SORVETES]; GELEIA REAL; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GELO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GÉRMEN DE TRIGO PARA CONSUMO HUMANO; GLUCOSE PARA A COZINHA; GLUTEN PREPARADO COMO ALIMENTO; GOMAS DE MASCAR [PASTILHAS]; HALVAS; HAMBURGUERES DE QUEIJO "CHEESEBURGERS" [SANDUÍCHES]; HOMINY [PAPA DE FARINHA DE MILHO]; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEVEDURA; LINHAÇA PARA CONSUMO HUMANO; MAÇAPÃO; MACARONS [BOLINHOS DE MASSAPÃO]; MACARRÃO; MAIONESE; MALTE PARA CONSUMO HUMANO; MALTOSE; MARINADAS; MASSA PARA BOLOS [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MATÉRIAS ENGROSSANTES PARA A CULINÁRIA; MATÉRIAS LIGANTES PARA GELADOS; MATÉRIAS LIGANTES PARA SALSICHAS; MEL; MELAÇO; MENTA PARA CONFEITARIA [HORTELÃ PARA CONFEITARIA]; MILHO MOÍDO; MILHO TORRADO [MILHO TOSTADO]; MISTURAS INSTANTÂNEAS PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MOLHO DE SOJA; MOLHO DE TEMPERO [CONDIMENTO]; MOLHO DE TOMATE; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSTARDA; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; MUESLI; NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO; PÃO AZIMO [ASMO]; PÃO DE ESPECIARIAS [PÃO DE GENGIBRE]; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA À BASE DE LEITE, PARA A ALIMENTAÇÃO; PASTA DE AMÊNDOA; PASTA DE SOJA [CONDIMENTOS]; PASTÉIS; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PAUS DE ALÇAÇUZ [CONFEITARIA]; PESTO [MOLHOS]; PETITS FOUR [PASTELARIA]; PIMENTA; PIMENTA DA JAMAICA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZZAS; PÓ PARA BOLOS [PASTELARIA]; PÓS PARA GELADOS; PRALINÉS [BOMBONS]; PREPARAÇÕES À BASE DE CEREAIS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA A ALIMENTAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA ENDURECER NATA BATIDA; PREPARAÇÕES VEGETAIS PARA SUBSTITUTOS DO CAFÉ; PRODUTOS DE CACAU; PRODUTOS DE MOAGEM; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE USO DOMÉSTICO PARA TORNAR A CARNE TENRA;</p> |
| | <p>PRÓPOLIS; PUDINS; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS DE MENTA; REFEIÇÕES PREPARADAS À BASE DE MASSAS [NOODLES]; SAGÚ; SAL DE AIPO; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR ALIMENTOS; SANDWICHES; SÊMOLA; SÊMOLA PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA; SNACKS À BASE DE ARROZ; SNACKS À BASE DE CEREAIS; SORVETES [GELADOS]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCOS DE CARNE; SUSHI; TABOULÉ [TABULÉ]; TACOS [ALIMENTAÇÃO]; TALHARIM [MASSAS COM OVOS]; TAPIOCA; TARTES; TARTES DE CARNE [EMPADAS DE CARNE]; TARTES [EMPADAS]; TEMPEROS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; VANILINA [SUCEDÂNEO DA BAUNILHA]; VINAGRE DE CERVEJA; VINAGRES; WAFFLES [GAUFRES]; XAROPE DE MELAÇO</p> |

Fases Jurídicas

| Fase | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim | Entidade |
|------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|------------|----------|
| 05000000 - pedido-apresentado no inpi | 04/12/2012 | --- | 07/12/2012 | --- | --- |
| 05120000 - pedido-pub.regular | 07/12/2012 | 12/12/2012 | 12/12/2012 | 12/12/2012 | --- |
| 05110000 - pedido-aguarda exame formal | 07/12/2012 | --- | 07/12/2012 | --- | --- |
| 05140000 - pedido-oposição possível | 12/12/2012 | 12/02/2013 | 12/02/2013 | --- | --- |
| 05160000 - estudo-aguarda despacho | 12/02/2013 | --- | 15/02/2013 | --- | --- |
| 05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho | 15/02/2013 | 20/02/2013 | 20/02/2013 | 20/02/2013 | --- |
| 05305000 - registo concedido | 20/02/2013 | --- | 27/09/2013 | --- | --- |
| 05501000 - tribunal-vigência publicada | 27/09/2013 | --- | 27/02/2014 | --- | --- |
| 05501103 - tribunal-anulação | 27/09/2013 | --- | 27/02/2014 | --- | 2504700 |
| 05222000 - vigente-pub.sentença (tot.) | 27/02/2014 | 13/05/2014 | 13/05/2014 | 13/05/2014 | --- |
| 05306000 - vigente-sentença publicada | 13/05/2014 | --- | --- | --- | --- |

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

| Situação | Data de Início | Data de Fim Previsto | Data de Fim Efectiva | Boletim |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|----------------------|---------|
| 05T00000 - pagamento não-aplicável | 04/12/2012 | --- | 15/02/2013 | --- |
| 05T10000 - concessão - publ. bpi | 15/02/2013 | --- | 20/02/2013 | --- |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 20/02/2013 | 16/08/2022 | 27/09/2013 | --- |
| 05T17000 - pagamento suspenso | 27/09/2013 | --- | 13/05/2014 | --- |
| 05T18000 - regularizar eventuais taxas em dívida (art.372-3) | 13/05/2014 | 13/05/2015 | 13/05/2015 | --- |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 13/05/2015 | 16/08/2022 | 16/08/2022 | --- |
| 05T15000 - pagamento de renovação | 16/08/2022 | 15/02/2023 | 17/08/2022 | --- |
| 05T02000 - não há renovações a pagamento | 17/08/2022 | 07/06/2032 | --- | --- |

Registo de Taxas Pagas

| Nº da Taxa | Data do Documento | Nº do Documento |
|------------|-------------------|-----------------|
| 2 | 17-08-2022 | 2003823810 |

Entidades Intervinentes

| Entidade | Nome | Morada | Localidade | Intervenção | Data de Início | Data de Fim |
|----------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|----------------|-------------|
| 2355934 | Gicuig-Investments Consulting, Unipessoal, Lda. | Av. Do Atlântico, Edifício Panoramic, Lote 1.19.02, Escritório 13.13 | 1990-019 Lisboa - Portugal | requerente / titular | 04/12/2012 | 19/03/2013 |
| 2504700 | Indicecruzado - Import Export, Unipessoal, Lda. | Av. José Malhoa, 2, Esc. 1.1, | 1070-325 Lisboa - Portugal | requerente / titular | 19/03/2013 | 13/05/2014 |
| 2528340 | Manjarlima - Indústria De Padaria E Pastelaria Ultracongelada, Lda. | Rua 11 De Março, 14, Pinheiro | 2590-285 Sobral De Monte Agraço - Portugal | requerente / titular | 13/05/2014 | |
| 96 | João Paulo Sena Mioludo | Rua Tomás Ribeiro, N.º 45 - 2º Andar | 1050-225 Lisboa - Portugal | mandatário | 31/03/2014 | 17/07/2014 |
| 49 | Maria Do Rosário May Pereira Da Cruz | Av Duque De Ávila, 66, 7º | 1050-083 Lisboa - Portugal | mandatário | 17/07/2014 | 22/07/2014 |
| 96 | João Paulo Sena Mioludo | Rua Tomás Ribeiro, N.º 45 - 2º Andar | 1050-225 Lisboa - Portugal | mandatário | 22/07/2014 | |



Documentos Relacionados

| Número | Data de Entrada | Acto Requerido | Requerente | Acto Executado | Data de Execução | Despacho |
|------------|---------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|----------|
| 1000091253 | 04/12/2012 às 09:14:02 | 0599 - pedido de marca nacional | Gicuig - Investments Consulting Unipessoal, Lda. | inclusão de pedido pendente | 07/12/2012 | deferido |
| 3454179 | 15/02/2013 às 14:34:19 | | | 051M0230 - Relatório de Exame - Concessao | 15/02/2013 | |
| 18334 | 19/03/2013 às 09:54:50 | 0582 - transmissão | Indicecruzado Import Export Unipessoal, Lda. | transmissão de ped./registro | 19/03/2013 | deferido |
| 1000067322 | 16/09/2013 às 16:44:00 | 0579 - outros averbamentos | Manjarlima - Indústria De Padaria E Pastelaria Ultracongelada, Lda. | juntar doc. deferidos diversos | 17/09/2013 | deferido |
| 1000026285 | 31/03/2014 às 14:51:45 | 0582 - transmissão | transmissão de ped./registro | 13/05/2014 | deferido | |
| 1000058933 | 22/07/2014 às 16:30:13 | 0529 - alteração de mandatário | Manjarlima - Indústria De Padaria E Pastelaria Ultracongelada, Lda. | corr. entid. interven. (requer.) | 22/07/2014 | deferido |
| 2003823810 | 17/08/2022 às 11:30:08 | 0587 - renovação | Manjarlima - Indústria De Padaria E Pastelaria Ultracongelada, Lda. | pagam. de taxas periódicas | 17/08/2022 | deferido |

Boletins Relacionados

| Boletim | Motivo de Publicação | Situação do Boletim | Nº do Documento | Texto |
|------------|-----------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12/12/2012 | 02 - publicação de pedidos | publicado | - | - |
| 20/02/2013 | 10 - despachos de concessão | publicado | 1000091253 | - |
| 08/04/2013 | 18 - averb. de transmissão | publicado | 18334 | - |
| 03/10/2013 | 52 - outros averbamentos | publicado | 161968 | avermamento de pendência de ação de declaração de nulidade/anulação no tribunal da propriedade intelectual 2º jº procº 285/13.2yhlsb. autor: manjarlima-indústria de padaria e pastelaria ultracongelada, lda. réu: índicecruzado import export,unipessoal, lda. e gicuiq-investments consulting unipessoal, lda. |
| 13/05/2014 | 11 - vigências por sentença | publicado | - | por sentença do tpi 2º juízo com o nº de processo 285/13.2yhlsb, dá por valida a transacção efetuada entre a autora: manjarlima - industria de padaria e pastelaria ultracongelada lda e a ré: gicuiq investments consulting unipessoal lda e outro(s), passando a marca para a autora. |
| 25/06/2014 | 18 - averb. de transmissão | publicado | 1000026285 | - |
| 25/08/2022 | 53 - renovações de registos | publicado | 2003823810 | - |

Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

